



## OFÍCIO JUR N°. 30/2024/JUR/PMT

Tapurah, 24 de setembro de 2024.

**Exmo. Sr.  
Elder Gobbi  
Presidente da Câmara Municipal**

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta egrégia casa de leis, solicitar **votação**, até final deliberação do projeto de lei:

- I. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13/2024: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELECER BASE DE CÁLCULO DIFERENCIADA E ESPECÍFICA PARA O LANÇAMENTO DE ITBI NO LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA I NO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

**BRENNO FERREIRA DA SILVA  
Procurador Jurídico**